



ANO XXIV - Maceió/AL, Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021 - Nº 6246

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRICIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº 7.072 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº. 86/2021
AUTOR: VER. TECA NELMA

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DA VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA (CID F84.0).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O laudo médico pericial que ateste o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista – TEA, passa a ter validade de 05 (cinco) anos, junto à Administração Pública Municipal, direta e indireta, compreendendo as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações.

§ 1º O laudo médico que ateste o TEA terá validade, inclusive, para qualquer empreendimento privado situado neste Município.

§ 2º O laudo de que trata esta Lei observará os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 21 de Julho de 2021.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:317C6542

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2335 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 2158 de 07 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia 08 de Julho de 2021, que nomeou **MONIQUE MIRANDA MAIA**, CPF nº. 041.064.194-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9F28524D

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2336 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CÉLIO EDUARDO ARAÚJO FREIRE**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **055.324.474-46**, do(a) **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0B5DFEBA

GABINETE DO PREFEITO - GP

MENSAGEM Nº. 062 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

RAZÕES DE VETO

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a decisão pelo **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 077/2021, de autoria do(a) Vereador(a) José Nilton, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Maceió, que **“ACRESCENTA DISPOSITIVO AO CÓDIGO DE URBANISMO E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Ouvida a Procuradoria Geral do Município de Maceió sobre a constitucionalidade e adequação do citado Projeto de Lei com o ordenamento jurídico nacional e local, a sua Procuradoria Especializada Legislativa opinou pelo seu **VETO TOTAL** por vício de inconstitucionalidade, haja vista colidir com o disposto no art. 510 da Lei Municipal nº 5.593/2007.

Consequentemente, a reprodução dessa matéria legal veiculada no Projeto de Lei em liça restaria viciada da mesma inconstitucionalidade já analisada e decidida pela Corte Constitucional Brasileira, inviabilizando a sanção do ato normativo em vista do manifesto potencial de questionamento judicial da sua constitucionalidade.

O Projeto de Lei em questão é incompatível com a disciplina da Lei nº 5.593, de 08/02/2007, que dispôs sobre a instituição do Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió, estabelece o zoneamento da cidade de acordo com os parâmetros de macrozoneamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (Lei Municipal nº 5.486/2005). Com efeito, a referida Lei prescreve que enquanto não houver legislação municipal específica disciplinadora, é proibida a instalação de cemitério vertical no município de Maceió, regramento flagrantemente contrário à normatização pretendida no Projeto de Lei em tela, visto que o tema em questão deveria ser tratado em Lei específica, não em alteração da Lei Municipal nº 5.593/2007.

O citado Projeto de Lei em exame deve ser vetado na sua integralidade, seja porque dispõe de forma insuficiente sobre a matéria já regulamentada em legislação municipal mais exauriente, fixa obrigatoriedade já prevista em lei federal, e, por fim, traz para a área urbana análise que compete quanto do licenciamento ambiental referente aos cemitérios verticais, quando deveria fazê-lo no Código Municipal e Proteção Ambiental (Lei Municipal nº 4.548/1996).

Nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Orgânica de Maceió, “Se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze (15) dias úteis, contados da data do recebimento, e

comunicará, dentro de quarenta e oito (48) horas, ao Presidente da Câmara, os motivos determinantes do veto”.

No caso em tela, os problemas de índole constitucional, de incompatibilidade normativa com o sistema jurídico e de violação ao interesse público acima relatados recomendaram o **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei, decisão a que chegou ao Poder Executivo Municipal após a circunspecta análise do seu teor.

Ante o exposto, dou ciência a Vossa Excelência das razões determinantes do **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei em testilha, na conformidade do que determinado pelo § 1º do art. 36 da Lei Orgânica de Maceió.

Atenciosamente,

JHC

Prefeito de Maceió

Ao Exmo. Sr.

Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

N E S T A

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:47DA238E

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº. 9.083 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COMPRAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, e prerrogativas legais e conforme o artigo 55, V da Lei Orgânica do Município, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº. 03100.54194/2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Lei nº 6.703, de 06 de Novembro de 2017, o Decreto nº. 8.581 de 30 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros dos órgãos e entidades abaixo relacionadas, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COMPRAM**.

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - PMM

- a) TITULAR - JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- b) SUPLENTE - RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

- a) TITULAR – FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- b) SUPLENTE – DIEGO DOS SANTOS FERNANDES

III - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

- a) TITULAR – JOÃO LUIS LOBO SILVA
- b) SUPLENTE – GUSTAVO MEDEIROS SOARES ESTEVES

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET

- a) TITULAR - PEDRO VIEIRA DA SILVA
- b) SUPLENTE – LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

- a) TITULAR - NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM
- b) SUPLENTE - FLÁVIO JOSÉ BARBOSA SARMENTO

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

- a) TITULAR – CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- b) SUPLENTE – GRASYELLE AIDIL ALVES PEREIRA E SILVA

VII - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES

- a) TITULAR - IVENS TENÓRIO PEIXOTO
b) SUPLENTE – KEDYNA LUANNA TAVARES BEZERRA

VIII - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/AL

- a) TITULAR- ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
b) SUPLENTE – WENNER GLAUCIO A. PEREIRA

IX - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FIEA

- a) TITULAR - DR. JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO
b) SUPLENTE – DR. FREDERICO GONDIM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

X - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – SINDUSCON

- a) TITULAR - ALFREDO G. DE MENDONÇA BRÊDA
b) SUPLENTE – LEONARDO MACAMBIRA ALVES PEREIRA

XI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS – ABIH

- a) TITULAR – RICARDO ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS
b) SUPLENTE – MARIA TEREZA DOMINGUES BANDEIRA

XII - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

- a) TITULAR – MARCELO BASTOS FRANÇOZO
b) SUPLENTE – ROBERTO WAGNER CAPPARELLI DANTAS

XIII - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES

- a) TITULAR – ANA CATARINA PIRES DE AZEVEDO LOPES
b) SUPLENTE – JOSÉ ROBERTO VALOIS LOBO

XIV - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

- a) TITULAR – ROBERTO CARLOS NETO JUNIOR.
b) SUPLENTE – OSWALDO DE ARAÚJO COSTA NETO

XV - INSTITUTO BIOTA DE CONSERVAÇÃO

- a) TITULAR – BRUNO STEFANIS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
b) SUPLENTE – LUCIANA DE CARVALHO SALGUEIRO SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 21 de Julho de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95231867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 8.437, de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 03000.050047/2021.

Nome do beneficiário: **JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR**

CPF/MF Nº. 048.435.274-16

Cargo: Presidente do Conselho Municipal de Direito e Cidadania LGBT de Maceió

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
23/07/2021 à 25/07/2021	Penedo/AL	Participar como Presidente de Mesa Redonda no XVIII Semana de Diversidade Sexual de Penedo	02
TOTAL DE DIÁRIAS			02
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 432,00

As despesas correrão através do Programa de Trabalho 14.001.14.032.0024.2110.09 – Assessoria às Instâncias de Controle Social, Elemento de Despesa 33.90.36.02. – Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso 01.01.100000 – Recursos Próprios.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D48EE6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA Nº. 038 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, no uso de suas atribuições prerrogativas legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº. 034 de 11 de Junho de 2021, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM em 14 de Junho de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2EC75D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA Nº. 039 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para o Programa Criança Feliz/Programa Primeira Infância Cidadã para elaborar, planejar coordenar, acompanhar e realizar a seleção de todas as etapas da execução do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação, em caráter temporário por excepcional interesse público.

Art. 2º São designados para compor a Comissão os servidores públicos municipais:

- I. ALINE EMANUELLE DE OLIVEIRA PEDROSA**, matrícula nº. 954768-1;
II. RUI MIGUEL LOPES MACHADO, matrícula nº. 954593-0;
III. LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 944043-7;
IV. GEANE ALVES DE LIMA, matrícula nº. 955400-9;
V. MARIA ÁMITA KATIÚSCIA CORREIA PEREIRA, matrícula nº. 932244-2;
VI. MARIA RAIMUNDA GOMES LIMA, matrícula nº. 936801-9.

Art. 3º Presidirá esta Comissão a servidora: **ALINE EMANUELLE DE OLIVEIRA PEDROSA**, matrícula nº. 954768-1.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C574424B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0125/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.033963/2021.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0125/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor de **JARDINS ALVORADA 2 SPE LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 31.495.925/0001-84, para a **OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL, COM SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS (STES)** de seu empreendimento denominado **JARDINS ALVORADA 4**, localizado na Rua Bráulio Feliciano, s/n, Lotes 25 e 26, Quadra 49, Loteamento Santana, bairro Tabuleiro do Martins - Maceió/AL.

Maceió/AL, 16 de julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F3DA08BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0113/2020. – ALTERAÇÃO 01. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.022783/2020.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0113/2020 – ALTERAÇÃO 01**, está sendo republicada por retificação dos endereços da sede e do empreendimento, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor de **VITAL SAÚDE AMBIENTAL DEDETIZAÇÃO LTDA. - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 12.183.592/0001-03, para as atividades de **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** do seu empreendimento denominado **VITAL SAÚDE AMBIENTAL DEDETIZAÇÃO**, localizado na Rua Elita Pinto Quintela, nº 96 – Quadra 06 – Lote 11 – Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL.

Maceió/AL, 30 de junho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49665E9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 038/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.077285/2020.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº.038/2021** com prazo de validade de 02 (dois) anos, em favor da empresa **V2 CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.445.32/0001-39, para a **CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento licenciado **EDIFÍCIO HYPE RESIDENCE**, localizado na Avenida Senador Rui Palmeira, nº. 778, bairro Ponta Verde – Maceió/AL.

Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF650936

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 046/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.034280/2021.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº.046/2021** com prazo de validade de 02 (dois) anos, em favor de **ENGENHARQ LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.722.728/0001-15, para a **CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento licenciado **RESIDENCIAL JARDIM DOS GIRASSÓIS**, localizado na Rua Dr. Cleantho de Moura Rizzo, s/n, bairro Cidade Universitária – Maceió/AL.

Maceió/AL, 14 de julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E7CAF00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 094/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03400.033566/2017.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 094/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor de **EMPÓRIO DA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA. - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 09.132.915/0001-25, para a **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS** de seu empreendimento denominado **EMPÓRIO DA QUÍMICA**, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 4.291-B, bairro Mangabeiras, Maceió/AL.

Maceió/AL, 02 de junho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B93881C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA Nº.
010/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.076939/2020.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal **PRÉVIA Nº. 010/2021** com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor de **CONSTRUTORA DELMAN SAMPAIO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 08.309.143/0001-91 para o **Projeto de CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento denominado **EDIFÍCIO MERLOT**, a se localizar na Rua Professora Edith Brandão Nogueira, nº. 144, bairro Jatiúca – Maceió/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8AB3E377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA
Nº. 006/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.031665/2021.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal **TEMPORÁRIA Nº.006/2021** com prazo de validade de 01 (um) ano, em favor de **BEZERRA & CLINÉRIO COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.805.592/0002-13, para a atividade **REFORMA** do seu empreendimento denominado **QUITANDARIA**, localizado na Rua Professora Maria Esther da Costa Barros, nº 244. Bairro Jatiúca – Maceió/AL.

Maceió/AL, 16 de julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8775BEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.065108/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, TORNA PÚBLICO QUE O INTERESSADO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ ISENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, UMA VEZ QUE SUA ATIVIDADE NÃO SE ENQUADRA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2011:

**PROCESSO CNPJ INTERESSADO 03100.065108/2020
30.493.885.0001-79 JÉSSICA DA SILVA SOUZA**

MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:808E9CC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 048/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.030649/2021.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº.048/2021** com prazo de validade de 02 (dois) anos, em favor de **RM PONTA VERDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 38.337.241/0001-01, para a atividade de **CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento denominado **PONTA VERDE HOSPITAL (UNIDOR PONTA VERDE)**, localizado na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, nº. 542 –Letra A, bairro Ponta Verde – Maceió/AL.

Maceió/AL, 21 de julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B6F3FA5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0142 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº.6500.054315/2021.

Nome do Beneficiário: LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Matrícula nº.954498-4

Cargo: Secretário Adjunto de Governança da Educação

CPF/MF Nº.089847734-41

Nome do Beneficiário: LUIZ ANTÔNIO LINS AZEVEDO

Matrícula nº. 955181-6

Cargo: Coordenador de Infraestrutura

CPF/MF Nº.061.966.384-75

Nome do Beneficiário: CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula nº.0954777-0

Cargo: Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira

CPF/MF Nº.034.333.034-28

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
22 a 24 de Julho de 2021	Maceió/AL / Recife/PE	Visita técnica à sede da Secretaria Municipal de Educação de Recife – PE, e a sede da empresa ISOESTE NORDESTE na cidade de Vitória de Santo Antão - PE	02
22 a 24 de Julho de 2021	Maceió/AL / Recife/PE	Visita técnica à sede da Secretaria Municipal de Educação de Recife – PE, e a sede da empresa ISOESTE NORDESTE na cidade de Vitória de Santo Antão - PE	02
22 a 24 de Julho de 2021	Maceió/AL / Recife/PE	Visita técnica à sede da Secretaria Municipal de Educação de Recife – PE, e a sede da empresa ISOESTE NORDESTE na cidade de Vitória de Santo Antão - PE	02
TOTAL DE DIÁRIAS			06
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 2.600,00

As despesas correrão através da **Unidade Orçamentária:** 12001 Fundo Municipal de Educação. **Subação:** 208409 – Formação Continuada dos Profissionais da Educação. **Fonte de Recurso:** 0.1.02.100000 MDE. **Natureza de Despesa:** 33.90.14.14 - Diárias no país.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2C151386

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0142 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incisos II e V,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o(s) servidor(es) público(s) como novos membros na Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió:

I – WASHINGTON LUIZ COSTA JÚNIOR, com matrícula de nº.955023-2, ora nomeado como membro.

Parágrafo Único – O(s) membro(s) descrito(s) no *caput* desenvolverão sua(s) atividade(s) na Comissão sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos;

Art. 2º. Compete aos membros da Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió exercer as seguintes atribuições:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, convocadas na forma desta portaria;

II - examinar e votar as matérias submetidas à apreciação da Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió;

III - apresentar relatórios, estudos e esboços de projetos sempre que solicitado pela Secretária Municipal de Gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a 09 de Julho de 2021.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1B154D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0143 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 04000.005287/2016; 1100.30081/2021, e nos autos do processo judicial Nº.: 0726042-21.2017.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo Coveiro, sob a matrícula de nº. 939924-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SUDES)**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000.

ANTÔNIO FONSECA DE ANDRADE

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BD66CC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0144 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 02100.062408/2018; 1100.42969/2021, e nos autos do processo judicial Nº.: 0730450-50.2020.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ALBERTO EDUARDO CAVALCANTE FRAGOSO**, ocupante do cargo Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº. 949214-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000.

ANTÔNIO FONSECA DE ANDRADE

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3279AB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0145 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 05800.001820/2019; 1100.77567/2020, e nos autos do processo judicial Nº.: 0711404-12.2019.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **VALERIA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES NASCIMENTO**, ocupante do cargo Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº. 0943216-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SMS)**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 05, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000.

ANTÔNIO FONSECA DE ANDRADE

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5B98A0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0146 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 05800.070685/2016;

1100.37958/2021, e nos autos do processo judicial Nº.: 0712436-23.2017.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANA PAULA QUINTELLA MELO FERREIRA**, ocupante do cargo Nutricionista, sob a matrícula de n.º 0943209-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SMS)**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe A/Padrão 05, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002.

ANTÔNIO FONSECA DE ANDRADE
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AEA96D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0147 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos Processos Administrativos n.ºs: 4000.110088/2015; 1100.29317/2021, e nos autos do Processo Judicial n.º 0702304-33.2019.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação da servidora pública municipal, **MARIVALDA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo Coveiro, sob a matrícula de n.º. 0941162-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei n.º. 4.974/2000.

ANTÔNIO FONSECA DE ANDRADE
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09D6329E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0148 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.:03000.095293/2016; 1100.27255/2021, e nos autos do processo judicial Nº.: 0703308-71.2020.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **POLIANE MARIA DA SILVA**, sob a matrícula de n.º 0944038-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000.

ANTÔNIO FONSECA DE ANDRADE
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A4DD190E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0150 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no processo administrativo Nº.:5800.88972/2017, e nos autos do processo judicial Nº.: 1100.35776/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **WILL ERICSSON MARINHO DA SILVA**, ocupante do cargo Fisioterapeuta, sob a matrícula de n.º 0945142-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SMS)**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe A/Padrão 05, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002.

ANTÔNIO FONSECA DE ANDRADE
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C691311F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0149 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 1263/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.072959/2016

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **BIANCA AUGUSTA DA ROCHA BATISTA**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0943187-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de outubro/2020.

ANTONIO FONSECA DE ANDRADE
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:486B8CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0151 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 2º do Decreto n.º. 8.294, de 05 de Outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros para compor a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** – CTAAF, ora incumbidos de acompanhar, avaliar e fiscalizar os procedimentos administrativos licitatórios do leilão dos bens móveis inservíveis do Município de Maceió.

Art. 2º - A composição passa, a partir desta data, a ser a seguinte:

MATRÍCULA Nº.	DG	NOME	ORGÃO	FUNÇÃO
955023	2	WASHINGTON LUÍZ COSTA JÚNIOR	SEMGE	PRESIDENTE
954315	5	EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO	SEMGE	MEMBRO
942802	0	ADEMIR DA SILVA	SEMGE	MEMBRO
954415	1	RITA DE CASSIA VERONESE	SEMGE	MEMBRO
954408	9	PEDRO HENRIQUE LEAL DOS SANTOS	SEMGE	MEMBRO
954486	0	JOÃO LUIZ BATISTA DA SILVA	SMCI	MEMBRO
932279	5	HUGO SANDES TORRES	SEMEC	MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:98F5753F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 093/2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** o requerente abaixo relacionado sobre o **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa analisada pela Comissão de Análise Técnica e Processual/SEMSCS.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF/MF Nº.
3500.29337/2021 apenso: 3500.29567/2021	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	022.426.144-44

Maceió/AL, 20 de Julho de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:612B3912

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 097/2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL/SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** os requerentes abaixo relacionados sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação do termo de permissão para atividade ambulante.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF/MF Nº.
3500.78628/2020	ANTÔNIO PEREIRA PITA NETO	955.262.004-00
3500.2172/2021	JAKLINE MORAIS DE OLIVEIRA	013.768.854-76

Maceió/AL, 21 de Julho de 2021.

TIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A1A09FE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 096/2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL/SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** a Sr. **GERVÁSIO CORREIA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº. 010.774.174-11, sobre o **INDEFERIMENTO** do pedido de taxa de uso do solo para mesas e cadeiras na Av. Fernando Couto Malta, solicitado no Processo Administrativo nº. 3500.098445/2018 apenso: 3500.097209/2018; 3500.097214/2018.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:61EEF008

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 095/2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL/SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** a Sra. **ANA CRISTINA RODRIGUES DE MELO NUNES**, inscrita no CPF/MF sob nº. 603.986.554-72, sobre o **DEFERIMENTO** do pedido de permissão para o exercício de atividade ambulante Food Truck, solicitado no Processo Administrativo nº. 3500.0109389/2019.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C83A4E4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.044162/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS, EM PVC 3 X 3, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 21 de Julho de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C2140253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.045880/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 5800.045880/2021.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 21 de Julho de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6736CDE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 076/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.053833/2021.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios(1), para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió. **PERÍODO:** 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. **INSTRUÇÕES E LOCAL:** O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico: gerencia.planejamento@arser.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas por e-mail. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2021.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretor Especial de Técnica e Normativa/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F9ED67F9

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 077/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.053902/2021.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios(2), para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió. **PERÍODO:** 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. **INSTRUÇÕES E**

LOCAL: O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico: gerencia.planejamento@arser.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas por e-mail. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2021.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretor Especial de Técnica e Normativa/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C01D4DA9

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
036/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6700.053833/2021.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ARSER**, comunica que estará realizando licitação para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios(1), a fim de regularizar e atender à necessidade dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A **ARSER** atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 6700.053833/2021.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ARSER, na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Bairro: Centro – Maceió/AL - Telefone: (082) 3312-5129.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2021.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretor Especial de Técnica e Normativa/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABB8F896

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
037/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6700.053902/2021.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ARSER**, comunica que estará realizando licitação para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios(2), a fim de regularizar e atender à necessidade dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A **ARSER** atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 6700.053902/2021.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ARSER, na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Bairro: Centro – Maceió/AL - Telefone: (082) 3312-5129.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2021.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretor Especial de Técnica e Normativa/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:72AD987E

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº.41/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº.6700.033868/2020 da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis, sagrando-se como vencedoras as seguintes empresas:

Itens 01 e 05 - **DROGAFONTE LTDA**, com o CNPJ/MF nº. 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº. 408 - Bairro: Várzea - Recife/PE – CEP Nº. 50.040-080, perfazendo o valor global de R\$ 336.336,00 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais).

Item 02 - **FLEX HOPITALAR LTDA**, com o CNPJ/MF nº. 03.606.635/0001-25, com sede na Rua Cararu, nº. 1326 – Bairro: Suissa - Aracaju/SE – CEP Nº. 49.052-430, perfazendo o valor global de R\$ 1.255.672,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Itens 03, 04, 06, 70 e 08 – **ROTA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, com o CNPJ/MF nº. 36.731.457/0001-13, com sede na Rua Em Projeto H, nº. 6.003 - Quadra E - Lote 05 – Loteamento Monte Verde – Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-029, perfazendo o valor global de R\$ 5.182.649,29 (Cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Maceió/AL, 21 de Julho de 2021.

EMILLY LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:71624E83

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 087/2020. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03200.062600/2020.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **12.200.135/0001-80**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.205.512/0001-33**, e a empresa **F. P. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.160.680/0001-98**.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, na forma definida no **Processo Administrativo SEMINFRA nº. 03200.062600/2020, PROMOVER A READEQUAÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO Nº. 087/2020.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Termo trata da readequação de planilha, configurando um acréscimo de serviços de **23,80%** (vinte e três vírgula oitenta por cento) do valor inicial contratado, correspondente ao montante de **R\$ 2.533.665,04 (Dois milhões quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)** em conformidade com a Planilha Readequada fls. 229/231 acostada.

DO VALOR E DOS RECURSOS: O valor inicial da planilha contratada foi de **R\$ 10.647.589,87 (Dez milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, passando com o acréscimo de **23,80%**, após o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 087/2020, a ser de **R\$ 13.181.254,91 (Treze milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, a partir da publicação do presente Termo Aditivo e serão pagos pelo tesouro municipal através da Dotação Orçamentária: Função Programática-20.002.17.512.0011.001.1018 – Obras e Serviços de Implantação de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação, RA –9; Elemento de Despesa – **4490.51.00.00** – Obras e Instalações; Fonte de Recursos – **2000.01.177** – Convênio - CR 880858/2019; Fonte de Recursos - **00100.00.00** - Recursos Próprios.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem fundamentos nos termos do **Processo Administrativo nº. 03200.062600/2020**; das disposições da Lei nº. 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria; dos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, no art. 57, §1º, I, IV e artigo 65, § 1º todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes, reservado o direito do reajuste.

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo **CONTRATANTE**, Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM** e pela **CONTRATADA**: Sra. **LUCILENE FREIRE PEIXOTO**.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2021.

RUTH GRAZIEL BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0DB36B4F

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
038/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6700.054135/2021.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ARSER**, comunica que estará realizando licitação para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção – SINAPI, a fim de regularizar e atender à necessidade dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ARSER atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 6700.054135/2021**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu

quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ARSER, na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Bairro: Centro – Maceió/AL - Telefone: (082) 3312-5129.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2021.

CAMILA NEVES LIMA

Gerência de Planejamento e Contratação/ARSER.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:070FA380

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 078/2021.**

A **AGENCIAMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS-ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção – SINAPI. **PERÍODO:** de 07:00h do dia 22/07/2021 às 23:00h do dia 28/07/2021. **INSTRUÇÕES E LOCAL:** O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. **Informações:** Fone: (082) 3312-5129.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2021.

CAMILA NEVES LIMA

Gerência de Planejamento e Contratações/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:249412DF

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0108/2018. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2100.030079/2021.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.164.089/0001-50, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.645.738/0001-79, ora denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de nº. 0108/2018, por mais de 06(seis) meses, a partir de **05 de Julho de 2021**, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Maceió neste exercício de 2021, nas dotações abaixo discriminadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Unidade Gestora: 340001 - Secretaria Municipal de Gestão

Gestão: 34001- Secretaria Municipal de Gestão

Projeto de Trabalho: 04.122.0009.2056.205609

Natureza da despesa: 3.3.90.39.05.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: 2056- Implantação e Manutenção e Licença de Softwares e Equipamentos de Tecnologia da Informação

Fonte de Recurso: 0.1.01.1000000 - Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

Programa de Trabalho: 04.126.0002.2037.203709

Implementação e Manutenção de Sistemas de Informática: 203709

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 33.90.92.39

Fonte de Recursos: 0.1.01.100000 - Recursos Próprios da Administração Direta

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo o **Processo Administrativo nº. 2100.030079/2021**; o Contrato nº. 0108/2018 e a Lei Federal nº.8.666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo **CONTRATANTE:** Sra. **RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 057.198.464-96, e Sr. **JOÃO FELIPE ALVES BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 124.643.277-35 e pela **CONTRATADA:** Sr. **FÁBIO DIAS FOLCHETTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 278.889.418-00 e Sr. **ALCEU DI BIASE GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 917.338.476-34.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C97F1047

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 032/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 07000.016903/2021.**

DAS PARTES: O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.183.737/0001-76, representado pelo Diretor-Presidente Sr. **ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO**, portador do CPF/MF sob o nº. 079.936.844-04 e a empresa **M. G. C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.301.497/0001-64. - **Firmado em 04 de Junho de 2021.**

DO OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar, com fornecimento de peças.

DO VALOR: Valor global do presente Contrato é de **R\$ 22.068,00 (Vinte e dois mil, sessenta e oito reais)**, sendo **R\$ 7.068,00 (Sete mil, sessenta e oito reais)**, referentes à prestação de serviço mensais de manutenção preventiva e corretiva e **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** de fornecimento de peças.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência por 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 22.001.04.122.0009.001.2102.0009 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3..90.30.25 – Material para manutenção de bens móveis; Fonte: 0105100003/0105100004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.016903/2021.

DO AMPARO: O processo administrativo supramencionado, o processo administrativo licitatório nº. 6700.043712/2019, com todas as instruções e documentos, o Edital e anexos do Pregão nº. 018/2020-

CPL/ARSER, o Decreto Municipal nº. 8.530/2017, as disposições na Lei nº. 8.666/1993 e legislação complementar vigente pertinente à matéria, bem como os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado.

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo **CONTRATANTE:** Sr. **ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.936.844-04, e, pela **CONTRATADA:** Sr. **MARCELO DAS GRAÇAS COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 313.420.568-84

Maceió/AL, 04 de Junho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2ACB4C6F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **JERUZA DUARTE LOUZADA DE SOUZA**, matrícula nº. 23532-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.082306/2018** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:88186CF5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.**

APRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO ACOLHIMENTO e NÃO PROVIMENTO cabem recurso perante

ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 21ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 07.06.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados

Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1195/2020	31/01/2020	G116915735	ROMMEL OLIVEIRA CAVALCANTI
1194/2020	31/01/2020	G225500174	ROMMEL OLIVEIRA CAVALCANTI
1363/2020	05/02/2020	G000487734	ANTONIO DE PADUA SOUTO M BORGES
1370/2020	05/02/2020	G202100933	ANTONIO DE PADUA SOUTO M BORGES
123/2020	07/01/2020	G116918396	ERIK PEREIRA CARNAÚBA
90/2020	06/01/2020	G221900143	DARLIANE BARROS DE SOUZA
1197/2020	31/01/2020	G121200092	ROMMEL OLIVEIRA CAVALCANTI
1364/2020	05/02/2020	G209500117	ANTONIO DE PADUA SOUTO M BORGES

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados

Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
10343/2019	09/12/2019	M000010798	IVANI VIEIRA DE SOUZA RAMOS
10354/2019	09/12/2019	G223201098	MANOEL MESSIAS OMENA
1196/2020	31/01/2020	M000032197	CARLOS ALBERTO LACERDA DA COSTA
1047/2020	06/11/2019	M000006665	CRISTHIANE DE OLIVEIRA DA SILVA
1060/2020	29/01/2020	M000007533	JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA
1053/2020	29/01/2020	G229500974	WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA
14/2020	02/01/2020	M000021094	MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/2020	02/01/2020	D300508826	LIZIANE CRISTINA DE ALMEIDA MELO

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E979A0CB

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO ACOLHIMENTO e NÃO PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 22ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 07.06.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1114/2020	22/01/2020	G221602380	GEOVANE DOS SANTOS LIMA
1361/2020	05/02/2020	G105901416	ANTONIO DE PADUA SOUTO M BORGES
1366/2020	05/02/2020	G105901415	ANTONIO DE PADUA SOUTO M BORGES
1205/2020	31/01/2020	M000014743	NICOLLAS RICHERO DE O MENDES
1029/2020	29/01/2020	G226500837	SOL E MAR TRANSP E TUR LTDA ME

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1133/2020	31/01/2020	M000021370	MARIA ROSÂNGELA DE MELO SILVA
10300/2019	06/12/2019	G227400185	FERNANDO ANTONIO B ALBUQUERQUE
10341/2019	09/12/2012	M000012025	ROMANY ROLAND CANSANÇÃO MOTA
119/2020	07/01/2020	G115301532	DIEGO MOREIRA DOS REIS
158/2020	08/01/2020	M000021584	CLAUDIEMERSON T DO NASCIMENTO
1031/2020	29/01/2020	M000032788	TELMA LOW SILVA JUNQUEIRA
1062/2020	29/01/2020	M000026389	ELINALDO JOSÉ SILVA MACHADO
1043/2020	29/01/2020	M000027845	JOSÉ DIMAS TENÓRIO CAVALCANTE
1206/2020	31/01/2020	G223200769	JOSÉ FERNANDES FARIAS LINS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC50073E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO ACOLHIMENTO e NÃO PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 23ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 14.06.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1187/2020	31/01/2020	G229100168	RODRIGO AMORIM PEDROSA
1368/2020	05/02/2020	G116915729	ANTONIO DE PADUA SOUTO M BORGES
1369/2020	05/02/2020	G227500238	ANTONIO DE PADUA SOUTO M BORGES
120/2020	07/01/2020	G210801314	DIEGO MOREIRA DOS REIS

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1198/2020	31/01/2020	M000032509	JOSÉ JÚLIO DOS SANTOS GOMES
1201/2020	31/01/2020	M000032598	FLÁVIA BARBOSA DA SILVA MELO
1061/2020	29/01/2020	G121800267	FRANCISCO CARLOS DA ROSA
1063/2020	29/01/2020	M000002676	ELINALDO JOSÉ SILVA MACHADO
1022/2020	29/01/2020	M000029581	DANIELA SOARES GALVÃO SILVA
10348/2019	09/12/2019	M000010600	JULIANO FERREIRA NEVES
10349/2019	09/12/2019	M000012305	MAKSON EVERLÂNIO DOS S SILVA
1189/2020	31/01/2020	M000023408	VANDERSON M DE MENEZES
1044/2020	29/01/2020	G222800498	JACYRA E SILVA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B15DFBE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO ACOLHIMENTO e NÃO PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 24ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 14.06.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1190/2020	31/01/2020	G121100102	ROMMEL OLIVEIRA CAVALCANTE
1365/2020	05/02/2020	G116915728	ANTONIO DE PADUA SOUTO M BORGES
1362/2020	05/02/2020	G204600191	ANTONIO DE PADUA SOUTO M BORGES
118/2020	07/01/2020	G223200625	MICHAEL JACKSON R. ALVES
1202/2020	31/01/2020	G229500904	GILSON RAMOS DOS SANTOS
1204/2020	31/01/2020	G224300370	JOSÉ RENALVO DOS SANTOS

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3/2020	02/01/2020	M000018100	ROGÉRIO F BANDEIRA
1193/2020	31/01/2020	M000023757	CARLOS ALBERTO L. DA COSTA
10336/2019	09/12/2019	M000013178	MARIA DE FÁTIMA MERO CAMPOS
156/2020	08/01/2020	D300515367	LAERCIO PEREIRA DOS SANTOS
1034/2020	29/01/2020	G227400391	CÍCERO VICTOR DA SILVA
1041/2020	29/01/2020	M000024888	JOSÉ DIMAS TENÓRIO CAVALCANTE
1054/2020	29/01/2020	M000033410	WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA
1059/2020	29/01/2020	M000033933	JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C82EE70C

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 022/2021 MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando atribuições legais que lhe serão conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR o empregado do quadro de pessoal da Comarhp, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº. 13139-3, para exercer a **Função Gratificada de Chefe da Seção de Arquivo**, até ulterior deliberação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor – Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B326257

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: JACILMA MARQUES DE SOUSA PET SHOP - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **18.221.849/0001-50**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 1.534 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“REI DOG PET SHOP”**, situado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 1.534 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700. – **Foi solicitado Estudo Ambiental. (PGRSS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:12BD6181

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: LE MIX BRASIL PREPARAÇÃO DE MASSA, ARGAMASSA E CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **36.359.686/0001-59**, situada na Via Secundária 2, s/nº. – Quadra 5 - Lote 8 - Loteamento Distrito Industrial - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-585, com Atividades de: **PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“LE MIX BRASIL PREPARAÇÃO DE MASSA, ARGAMASSA E CONCRETO”**, situada na Via Secundária 2, s/nº. – Quadra 5 - Lote 8 - Loteamento Distrito

Industrial - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-585. – **Foi exigido Estudo de Capacidade Ambiental (ECA) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. (PGRS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9CC7874B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: VIVERSEG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **33.617.436/0001-83**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.003 – Sala 01 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-532, com Atividade de: **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“JOSÉ FERREIRA DA HORA JÚNIOR EIRELI”**, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.017 – Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.031-530 – **Foi solicitado Estudos Ambientais. (PGRS) e (ECA)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E533F24B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: LOPANA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.062.652/0001-08**, situada na Avenida Sílvio Carlos Viana, nº. 27 – Barraca 27 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-160, com Atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“LOPANA”**, situada na Avenida Sílvio Carlos Viana, nº. 27 – Barraca 27 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-160 – Não foi solicitado Estudos Ambientais

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:571C3DB1

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: BAR EL LUGAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **19.613.456/0001-55**, situada na Rua Doutor Sadi Carvalho, nº. 5-A - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-160, com Atividades de: **BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“EL LUGAR RESTO PUB”**, situada na Rua Doutor Sadi Carvalho, nº. 5-A - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-160 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F8282B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0140/2020, PARA EMPENHO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTARES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.060859/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

CONTRATADA: **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.728.741/0001-06, estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, Km 96, Bairro: Centro, Porto Calvo, CEP Nº. 57.900-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MÁRCIO ANDRADE E SILVA**, documento de identificação de nº. 98002044480 SSP/AL e CPF/MF nº. 815.414.064-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o empenho de dotações orçamentárias suplementares do **Contrato nº. 0140/2020**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.002.08.243.0024.4001.09 - Serviço de Acolhimento Institucional Masculino para Crianças e Adolescentes	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 826,60
14.002.08.243.0024.4024.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 1.395,00
14.002.08.244.0024.4023.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 1.499,60
14.002.08.243.0024.4004.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes - Vínculo SUAS	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 918,00
14.002.08.244.0024.4031.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 1.055,40
14.002.08.243.0024.4071.09 - Serviços de Acolhimento Institucional Feminino para Crianças e Adolescentes	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 1.194,72
14.002.08.244.0024.4025.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 561,20
14.002.08.244.0024.4027.09 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 504,80
14.002.08.244.0024.4022.09 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002045 - Bloco de Proteção Social Básica	R\$ 3.181,20
14.002.08.244.0024.4076.09 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002045 - Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 14.688,00
VALOR TOTAL	R\$ 25.824,52		

VALOR: O Valor global do apostilamento é de **R\$ 25.824,52 (Vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.060859/2020**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0140/2020**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DAFD5290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC RESOLUÇÃO CGAF/PMM Nº. 008, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O **CONSELHO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E FISCAL (CGAF)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 9.065 de 15 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a determinação expressa no artigo 91 da Lei nº 4.973, de 31 de março de 2000, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO as diretrizes contidas, expedida por este Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Maceió (CGAF), que condicionou a realização de trabalhos extraordinários a sua prévia análise e autorização.

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalhos em horário extraordinário a serem executados no **período de julho a dezembro de 2021, no âmbito dos órgãos do Município de Maceió:**

ÓRGÃOS	PROCESSO	DESPACHO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	6500/039540/2021	588/AT/2021
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL	3700-040515/2021	615/AT/2021
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES	6900-041562-2021	599/AT/2021
Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA/ESTATUTARIO	3200-045249-2021	614/AT/2021
Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA/COMARHP	3200-045249-2021	614/AT/2021
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	3000-045693/2021	685/AT/2021

Art. 2º Esta autorização está condicionada à relação quantitativa e nominal a ser previamente apresentada, a qual deve observar o montante autorizado.

Art. 3º Durante os meses de execução autorizados, nenhuma alteração ou modificação poderá ser implementada sem anuência prévia deste Conselho, permitindo-se, apenas, substituição de nomes por razões técnicas ou administrativas que não gerem aumento do valor autorizado, devidamente justificadas nos respectivos processos de pagamento.

Maceió/AL, 21 de julho de 2021.

JOAO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia (SEMEC)
Presidente do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal (CGAF)

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão (SEMGE)

FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS

Secretário Municipal de Governo (SMG)

ANTÔNIO CARVALHO E SILVA NETO

Gabinete de Governança (GGOV)

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

Secretário Municipal do Controle Interno (SMCI)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1CDBB156

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com